



RESULTADO DA SELEÇÃO INTERNA DE BOLSA PARA DOUTORADO SANDUÍCHE (PDSE) 2026 – SEGUNDA CHAMADA

| Classificação | Candidato/a | Plano de pesquisa (com ênfase nas atividades previstas no exterior) <i>[40 pontos]</i> * | Currículo do candidato (com ênfase nas publicações na área de pesquisa do doutorado) <i>[30 pontos]</i> ** | Adequação do projeto à instituição e ao orientador estrangeiros <i>[30 pontos]</i> | Pontuação total <i>[100 pontos]</i> | Classificação |
|---------------|--------------------------------|--|--|--|-------------------------------------|--------------------------------|
| 1º | Milena Oliveira Pires | 37,50 | 23,0 | 30,0 | 90,50 | Aprovada e classificada |
| 2º | Lara Cipriano Carvalho | 33,0 | 21,0 | 30,0 | 84,0 | Aprovada, mas não classificada |
| 3º | Pedro Pimenta Barbosa de Sousa | 34,0 | 14,0 | 30,0 | 78,0 | Aprovado, mas não classificado |

*Itens avaliados (10 pontos por item): clareza na redação do projeto, qualidade da argumentação da justificativa teórica do projeto, exequibilidade da pesquisa dentro do cronograma previsto e relevância das atividades previstas no exterior.

**Itens avaliados (10 pontos por item): produção acadêmica na área de pesquisa do doutorado, experiência profissional (docência, estágio e monitoria/IC) e apresentações de trabalhos em eventos.

Após aprovação no processo seletivo interno da instituição, o candidato deverá realizar a inscrição no formulário online disponível no link: <https://inscricao.capes.gov.br/>, impreterivelmente, **até 04 de março de 2026**, de acordo com os prazos estabelecidos no cronograma do Edital 17/2025 da CAPES, para posterior homologação pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação.

O candidato deverá preencher o formulário de inscrição online, enviar a documentação necessária e seguir as demais instruções conforme descritas no Edital 17/2025 da CAPES.

A submissão da inscrição no sistema da Capes implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas no Edital 17/2025 da CAPES e da legislação aplicável, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento ou discordância.

Eventuais dificuldades técnicas ou dúvidas deverão ser encaminhadas à Capes em até dois dias úteis antes do final das inscrições pelo endereço eletrônico: pdse@capes.gov.br.

Os candidatos excedentes, conforme previsto no Edital 17/2025 da CAPES, também deverão realizar a inscrição no sistema da Capes conforme o cronograma previsto neste Edital.

Prazo para recurso: 04 e 05 de fevereiro de 2025

E-mail para envio do recurso: posfil@fafich.ufmg.br